

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	<b>GT- Resíduos Sólidos (COSUS)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022</b>
<b>Data: 21.11.2022</b>	<b>Horário: 15h</b>	<b>Local: Reunião Híbrida – Sala da DICOL e Microsoft TEAMS</b>

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

- **PRESENCIALMENTE:**

Sra. **Rosiléa di Masi Palheiro** - Diretora do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE);

Sra. **Mariza Mendes Campbell** – Diretora da Divisão de Gestão Ambiental (DEAPE/DIGAM);

Sra. **Lysbeth Teixeira Alves** – representante do DEAPE;

Sra. **Cláudia de Sá Cardoso Schkrab** – representante do DEAPE;

Sra. **Iracema Mello Henriques Nery** – representante do DEAPE.

- **VIRTUALMENTE** *(Através do Microsoft Teams):*

Sr. **Otávio Siqueira Pires** – representante do 2º NUR;

Sr. **José Alberto Gomes da Mota** – representante do 2º NUR;

Sra. **Elaine Cristina Asthine** – representante do 3º NUR;

Sra. **Viviane Xavier Paes** – representante do 4º NUR;

Sra. **Tatiana Ramos Cardoso Molina** – representante do 5º NUR;

Sra. **Conceição de Maria de Almeida de Macedo Soares** – representante do 6º NUR;

Sra. **Cristiane Seabra de Barros e Souza** – representante do 7º NUR;

Sra. **Virgínia Silva de Oliveira Chaves** – representante do 7º NUR;

Sr. **Mario Jorge Braga de Castro** – representante do 8º NUR;

Sr. **Luiz Henrique Coutinho** – representante do 9º NUR;

Sr. **Paulo Rubens Magacho Lessa** – representante do 10º NUR;

Sra. **Girlana Carvalho Gomes** – representante do 11º NUR;

Sra. **Flávia Vieira Gualtierio** – representante do 12º NUR.

A Sra. **ROSILÉA DE MASI PALHEIRO**, Diretora da Divisão de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE), inicia a reunião às 15h15min, agradecendo a presença de todos. Em seguida transmite a palavra à Sra. **Mariza Mendes Campbell**, diretora da Divisão de Gestão Ambiental (DIGAM), que apresenta a todos *slides* sobre a Implementação da Coleta Seletiva para os Núcleos Regionais (**Anexo 1**), com base no Ato Executivo nº 130/2022, que dispõe sobre o procedimento de coleta seletiva de resíduos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato contínuo, **Sra. Mariza Mendes** faz uma breve abordagem da Resolução TJ/OE n. 03/2021, que regula a estrutura organizacional do TJRJ, especificamente dos artigos 16 e 61, alínea “g”, que tratam, respectivamente, das atribuições da Divisão de Gestão Ambiental e dos Síndicos dos Núcleos Regionais (NUR).

Em seguida, faz alusão a outras normas, tais como, Plano de Logística Sustentável TJRJ 2021-2023; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Resolução CNJ 400/2021; Lei 12.305/2010 e seu Decreto 10.936/2022; Decreto Estadual n. 40.645/2007, Resolução INEA 43/2021.

Cita, ainda, o Ato Executivo TJ 174/2016 que dispõe sobre o procedimento da coleta seletiva no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e instituiu o 5ºNUR como projeto piloto da coleta seletiva, ora revogado pelo Ato Executivo TJ 130/2022.

Aborda as ações determinadas pelo Ato Executivo n. 130/2022, que estabelecem prazo para seu cumprimento e seis passos da coleta seletiva para os NUR, a saber:

- 1) Verificar a existência de cooperativa e/ou parceria com as prefeituras;
- 2) Realizar visita, providenciar formulário de avaliação social e emitir relatório;
- 3) Encaminhar o relatório à Presidência, para aprovação;
- 4) Solicitar os materiais necessários;
- 5) Providenciar o treinamento de servidores e colaboradores;
- 6) Informar nos autos a conclusão do treinamento e da implementação.

Após sanar dúvidas dos síndicos e representantes dos NUR, **Sra. Mariza Mendes** informa a todos sobre a criação do Formulário de Avaliação Social, elaborado com base nos editais de cadastramento público realizados pelo NUR da Capital; e que o DEAPE elaborou um formulário dos critérios das cooperativas, caso haja mais de uma cooperativa habilitada e que o DEAPE repassará a todos os documentos e formulários. (Deliberação 01)

Sobre o Treinamento de servidores e colaboradores, **Sra. Mariza Mendes** solicita aos representantes dos NUR que enviem requerimento ao DEAPE, via processo administrativo SEI, para que a Divisão de Gestão Ambiental (DIGAM), possa apoiar e viabilizar treinamento presencial ou *on-line*, verificando junto à ESAJ a possibilidade de atribuição de horas de capacitação.

Não havendo mais nada a tratar, a **Sra. Rosiléa di Masi Palheiro**, agradece a presença de todos e encerra os trabalhos às 16h26min.

**ROSILÉA DI MASI PALHEIRO**

Diretora do DEAPE e membro do Grupo de Trabalho par Estudo e Definição dos Resíduos Sólidos (COSUS)

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Disponibilizar para os representantes dos NUR o Formulário de Avaliação Social, bem como os demais formulários correspondentes.	DEAPE/DIGAM	Imediato